



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO  
DE 2015 REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 09 de Julho de 2015, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se a 64ª – Sexagésima Quarta Reunião de Diretoria Executiva do III  
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano  
5 de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor  
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro  
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01.**  
8 **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES. Item 02. SOLICITAÇÃO DE**  
9 **INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE**  
10 **ISENÇÃO DE ANUIDADES. 01ª Sessão. Processo: 0964/2015. Instituição: PAULO**  
11 **OLIVEIRA GOMES. Assunto: Solicitação de Isenção das Anuidades de 2002, 2003 E 2004.**  
12 **Relator: TR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento.** O Diretor  
13 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi  
14 de parecer pelo Deferimento do processo. O Profissional alega passar por momentos difíceis em  
15 sua vida com a saúde já bastante debilitada devido a um A.V.C que tirou parte de sua  
16 mobilidade e também atravessa por dificuldades para arcar com seu tratamento devido aos  
17 remédios de auto custo que o mesmo consome diariamente conforme receitas médicas em anexo  
18 neste processo. O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos  
19 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da solicitação. **No Item 02. SOLICITAÇÃO DE**  
20 **INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 02ª Sessão. Processo: 0948/2015.**  
21 **Instituição: HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Indicado: TR.**  
22 **RAIMUNDO MOREIRA. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas**  
23 **Radiológicas – SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento.** O  
24 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
25 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou  
26 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo  
27 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**  
28 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**  
29 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O  
30 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
31 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O  
32 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
33 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **03ª**  
34 **Sessão. Processo: 0967/2015. Instituição: CASA DA MULHER - SESMA. Indicado: TR.**  
35 **AURIENE CARDOSO. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas**  
36 **Radiológicas – SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento.** O  
37 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
38 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou  
39 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo  
40 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**  
41 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**  
42 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O  
43 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
44 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O







**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

45 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
46 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª**  
47 **Sessão. Processo:** 0968/2015. **Instituição:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM -  
48 **BARCARENA S/S LTDA. Indicado:** TR. CHEILA FERNANDES PINHEIRO. **Assunto:**  
49 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.  
50 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
51 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
52 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de  
53 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da  
54 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**  
55 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
56 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que  
57 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum  
58 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou  
59 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de  
60 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão. Processo:** 0969/2015.  
61 **Instituição:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA - UPA III.  
62 **Indicado:** TR. PEDRO PAULO BAIÁ DE SOUZA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das  
63 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
64 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
65 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da  
66 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –  
67 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**  
68 **N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
69 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
70 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
71 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
72 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
73 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor  
74 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **06ª Sessão. Processo:** 0966/2015. **Instituição:**  
75 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA. **Indicado:** TR. MARLINO  
76 ANTONIO COSTA MAUES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
77 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O  
78 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
79 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou  
80 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo  
81 todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e**  
82 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**  
83 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O  
84 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
85 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O  
86 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
87 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **07ª**  
88 **Sessão. Processo:** 0970/2015. **Instituição:** CENTRO MEDICO ASSOCIADOS S/S LTDA  
89 **ME. Indicado:** TR. ANNE KATJE DE OLIVEIRA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor  
90 das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
91 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
92 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da  
93 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –







**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

94 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**  
95 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
96 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
97 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
98 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
99 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
100 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor  
101 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **08ª Sessão. Processo:** 0971/2015. **Instituição:**  
102 **CENTRO MEDICO ASSOCIADOS S/S LTDA ME. Indicado:** TR. FRANCISCA NAIARA  
103 **FERNANDES MARQUES DA SILVA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das  
104 **Técnicas Radiológicas – SATR. Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
105 **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
106 **Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição**  
107 **apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido**  
108 **e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**  
109 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**  
110 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**  
111 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está  
112 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este  
113 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,  
114 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
115 **Técnicas Radiológicas. 09ª Sessão. Processo:** 0972/2015. **Instituição:** CENTRO DE  
116 **ORTOPEDIA E CLINICA MEDICA LTDA - ME. Indicado:** TR. EDSON BRAGA. **Assunto:**  
117 **Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator:** TNR.  
118 **Ismael Ribeiro Leite. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
119 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
120 **Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de**  
121 **Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da**  
122 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**  
123 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
124 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que  
125 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum  
126 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou  
127 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de  
128 **Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 10ª Sessão. Processo:** 0972/2015.  
129 **Instituição:** CENTRO DE ORTOPEDIA E CLINICA MEDICA LTDA - ME. **Indicado:** TR.  
130 **SAMANTHA DANIELY GOMES BARROS. Assunto:** Indicação de Supervisor das  
131 **Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
132 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
133 **Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da**  
134 **indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –**  
135 **SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER**  
136 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
137 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
138 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
139 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
140 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
141 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor  
142 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **11ª Sessão. Processo:** 0981/2015. **Instituição:**





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

143 DENSIMAGEM, S/S LTDA. EPP. **Indicado:** TR. LUZIA BARBOSA DA COSTA. **Assunto:**  
144 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.  
145 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
146 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
147 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de  
148 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da  
149 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**  
150 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
151 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que  
152 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum  
153 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou  
154 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de  
155 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min  
156 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei  
157 a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA),  
158 09 de Julho de 2015.



TNR. VALTENIS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente



TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA  
Diretor Tesoureiro



TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE  
Diretor Secretário

